

LEI Nº 3.765, DE 21 DE JUNHO DE 2019.

Amplia o número de vagas do cargo de Motorista, constante na Lei Municipal nº 3.640/2017, de 21/12/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ampliar o número de vagas do cargo de Motorista, constante na Lei Municipal nº 3.640, de 21/12/2017, passando de 18 (dezoito) vagas para 19 (dezenove) vagas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Arroio do Meio, em 21 de junho de 2019.

KLAUS WERNER SCHNACK

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra

ELUISE HAMMES

Vice-Prefeita Municipal

Coordenadora da Secretaria da Administração